



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
GRUPO DE ESTUDOS e PESQUISA EM SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO EM BACIAS
HIDROGRÁFICAS - GESBHAP
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
E-mail: gesbhap@gmail.com

**EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE – ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISAS (GPs)**

EDITAL Nº 001/2021

O Grupo de Estudos em Sustentabilidade e Patrimônio de Bacias Hidrográficas – GESBHAP/CNPq/UFDP, seleciona alunos do curso de turismo desta instituição com vistas a preencher **as vagas de ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** para o grupo de pesquisa. O grupo de Estudos atua nas áreas de Sustentabilidade e Meio Ambiente em Unidades de Conservação, Patrimônio Natural, Cultural e Educação Patrimonial no Delta do Parnaíba, localizado no estado do Piauí. (<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/179116>). Com duas linhas de atuação: 1) Patrimônio Natural, Cultural e Educação Patrimonial e; 2) Sustentabilidade e Meio Ambiente em Unidades de Conservação. O grupo tem buscado parcerias com outros grupos de pesquisa em âmbito regional, nacional e internacional.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Para homologação no processo seletivo, o candidato à posição de ESTUDANTE VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA deverá:

- Estar devidamente matriculado a partir do **2º semestre** do curso de graduação em Turismo da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDP.
- Possuir disponibilidade de 10 (dez) horas semanais, das quais 5 horas **presenciais ou remotas** para reuniões e atividades do grupo;
- Ter, até a data da inscrição, currículo cadastrado na Plataforma Lattes (para cadastrar, acesse: <http://lattes.cnpq.br/>).
- Demais requisitos específicos poderão ser solicitados pelos professores responsáveis pelos grupos de pesquisa, em decorrência das demandas de pesquisa.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do ESTUDANTE VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- Comparecer às reuniões do grupo de pesquisa (presenciais ou remotas);
- Atender às solicitações do professor líder e de apoio quanto aos procedimentos e diretrizes do grupo de pesquisa;
- Colaborar com os demais estudantes do grupo no desenvolvimento da delimitação da pesquisa, bem como do referencial teórico e procedimentos metodológicos;
- Atuar na coleta de dados, bem como na análise dele, desde que esteja devidamente supervisionado por um professor pesquisador do grupo.
- Contribuir para a produção de, no mínimo, 01(um) artigo científico inédito, a ser publicado em periódico com *Qualis* B1, B2, B3, B4, A1, A2, ou (conforme documento de área vigente no período com *Qualis* A1, A2, A3 e A4, B1, B2, B3, B4) e 01 ou mais artigos em Anais de Eventos Científicos com ISBN.

O professor pesquisador poderá solicitar o desligamento do estudante/voluntário do Grupo GESBHAP que não cumpra com os requisitos supracitados, devendo a Coordenação do Grupo de Estudo ser comunicada em caso de ocorrência para os devidos registros.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados **03 (três)** estudantes de graduação que estiverem devidamente matriculados no semestre que exige este edital. As vagas serão preenchidas conforme nota obtida nas etapas do processo seletivo.

4. DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESBHAP

O grupo é composto por estudantes de graduação (bacharelados ou licenciados) e de pós-graduação, um coordenador, um vice-coordenador e um professor de Apoio. Professores colaboradores e

pesquisadores convidados (estudantes e professores externos à instituição e egressos com interesse de pesquisa relacionado) também poderão compor o grupo.

5. DO LOCAL DE REUNIÃO DOS GRUPOS GESBHAP

São espaços disponíveis para os grupos de pesquisa, mediante agendamento prévio realizado pelo coordenador ou vice-coordenador. Os estudantes são incentivados a utilizar a sala do grupo de pesquisa para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao GESBHAP nos períodos de atividade. O coordenador e o professor de apoio poderão coordenar atividades à distância (remota), desde que o grupo mantenha, no mínimo, um encontro presencial semanal de duas horas. O ESTUDANTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA deve manter o compromisso semanal de carga horária, conforme as atividades demandadas no plano de pesquisa apresentado pelo Coordenador. O calendário das atividades do grupo será divulgado pelo Coordenador e professor de apoio aos candidatos selecionados. É de responsabilidade do estudante comparecer aos encontros, bem como realizar as atividades que lhe serão atribuídas.

6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Os estudantes interessados deverão inscrever-se via e-mail gesbhap@gmail.com, com o assunto: “**Voluntário Iniciação Científica**”, informando:

- a) Nome completo; Telefone, E-mail, (enviar digitado no próprio e-mail)
- b) Curso a que está vinculado; (enviar digitado no próprio e-mail)
- c) Semestre em curso; (enviar digitado no próprio e-mail)
- d) Histórico escolar; (anexar)
- e) Declaração de vínculo com a instituição (SIGAA); (anexar)
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado; (anexar)
- g) **Carta de intenção, assinada**, apresentando os interesses e os objetivos do candidato em relação ao grupo de pesquisa. Ao realizar a inscrição, o estudante assume estar de acordo com os termos do edital, atestando a disponibilidade mínima de 10 horas semanais para execução das atividades. Serão consideradas inscrições enviadas de **07 de Maio de 2021 à 10 de Maio de 2021**.
- h) Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail gesbhap@gmail.com em formato PDF em um só arquivo, conforme cronograma com data e horário de recebimento;
- i) Os documentos incompletos e enviados fora do prazo referido serão rejeitados e o candidato será desclassificado.

7. DOS BENEFÍCIOS

O ESTUDANTE VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA irá realizar atividades de forma **voluntária e não-remunerada**, tendo os seguintes benefícios:

- a) A participação no grupo de estudo constitui atividade institucional comprovada por meio de certificado, que possibilita crédito de atividades complementares conforme regulamento, dentro dos limites estabelecidos pelo curso no qual o aluno esteja matriculado;
- b) O estudante conquista, no mínimo, 01 (uma) publicação de sua autoria (em conjunto com os demais participantes do grupo), o que contribui para o seu currículo acadêmico e tende a constituir diferencial em processos seletivos de bolsas de estudo.

8. DO RECURSO

O recurso poderá ser enviado para o e-mail gesbhap@gmail.com, obedecendo a data e o horário estabelecido no cronograma do Edital.

9. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 02 etapas:

1º ETAPA: Análise e homologação das inscrições conforme termos apresentados neste edital;

2º ETAPA: Entrevista com a banca de seleção de professores e membros do GESBHAP a ser agendada mediante disponibilidade dos professores componentes do grupo.

Os alunos selecionados serão comunicados por e-mail, nas redes sociais do grupo de estudo ou no *site* da instituição.

Serão desclassificados e reprovados o(s) estudante (s) que obtiverem nota abaixo de 7,0. A nota final será obtida pela média de todas as notas obtidas nas etapas do processo.

10. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Inscrições	07 de maio de 2021 à 10 de maio de 2021.	08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs
Homologação das Inscrições	11 de maio de 2021	A partir das 14:00hs
Pedido de Recurso	11 de maio de 2021	18:00hs às 22:00hs
Resultado do Recurso	12 de maio de 2021	A partir das 14:00hs
Divulgação do Horário de Entrevistas	12 de maio de 2021	A partir das 14:00hs
Entrevistas	13 de maio de 2021	14:00hs às 18:00hs
Resultado das Entrevistas	14 de maio de 2021	14:00hs as 18:00hs
Pedido de Recursos	14 de maio de 2021	18hs:00 às 22:00hs
Resultado do Recurso	15 de maio de 2021	A partir das 14:00hs
Resultado Final	15 de maio de 2021	A partir das 18:00hs

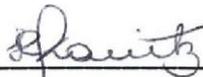
* Os casos omissos neste edital serão julgados pelos líderes do grupo de estudos.

* Ao participar do presente edital o estudante automaticamente declara estar ciente e de acordo com estas condições.

Parnaíba (PI), 04 de Maio de 2021.



Profª Edvania Gomes de Assis Silva
Líder do GESBHAP



Profa. Heidi Gracille Kanitz
Vice-líder do GESBHAP



Prof. Luiz Antônio de Oliveira
Pesquisador/Colaborador do GESBHAP